

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN


Nº FOLHAS

11

 001163027
 001163/02-7

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOLANÁ - MG

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLANÁ - MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	18/	12/	2002		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEF

PRODASEN



3001163027

001163/02-7

005450/02

Ok Magalães

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Folha nº 001
Processo nº 1163-02-7
Rubrica 1163

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá CM Goiana
Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro
Cidade: Goianá UF: MG CEP: 36152000
Telefones: (32) 3274-5301 FAX: (32) 3274-5308
E-mail: cmgoiana@indinet.com.br
Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Harrison Oliveira Freitas
Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Ass. Legislativo
Telefones: (32) 3274-5277 FAX: (32) 3274-5308
E-mail: harrison@indinet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Joel Fregúglia Guedes
Nome Parlamentar: Joel Guedes Partido: PSB
Aniversário (dia/mês): 18/11/56 Sexo: Masculino
Telefones: (32) 3274-5374 FAX: (32) 3274-5374
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Joel
Assinatura do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Joel Fregúglia Guedes
Presidente

PRODASEN PROTOCOLO 07-Mai-2002-17:10-997572-2/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

005477102

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo Estado Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 002
Processo nº 1163-02
Rubrica US9

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá UF: CEP: 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 FAX: (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: André Luis Toledo Ladeira

Nome Parlamentar: André Ladeira Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 27/05/62 Sexo: Masculino

Telefones: (32) 3274-5302 FAX: (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

PROJEN PROTOCOLO

08-Mai-2002-16:54-977405-2/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 003
Processo nº 1163-02
Rubrica UBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá **UF:** **CEP:** 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Eduardo Rodrigues de Lima

Nome Parlamentar: Eduardo Rodrigues **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mês): 17/12/76 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3274-5178 **FAX:** (32) 3274-5178

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002. 
Local e data Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLADO - 09/04/2002 16:54:497404-1/2

SENADO FEDERAL

9

1995





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº	004
Processo nº	1163-02
Rubrica	1189

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá **UF:** **CEP:** 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Derly Alves Ribeiro

Nome Parlamentar: Derly Ribeiro **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mês): 15/03/59 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3274-5231 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Derly Alves Ribeiro
Assinatura do Parlamentar

PRODABEN PROTOCOLO - 08/11/2002 16:54:97/404-2/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 005
Processo nº 1163-02
Rubrica *U.S.*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá
Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro
Cidade: Goianá UF: CEP: 36152000
Telefones: (32) 3274-5301 FAX: (32) 3274-5308
E-mail: cmgoiana@indinet.com.br
Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jair Dornelas Sodré
Nome Parlamentar: Jair Sodré Partido: PTB
Aniversário (dia/mês): 21/11/44 Sexo: Masculino
Telefones: (32) 3274-5188 FAX: (32) 3274-5308
E-mail: Homepage: 995

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Jair Dornelas Sodré
Assinatura do Parlamentar

PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL

-08-Mai-2002-16:55-997405-1/2





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 006
Processo nº 1163-62
Rubrica UB.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá **UF:** **CEP:** 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Batista Lopes

Nome Parlamentar: João Batista **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês): 23/01/54 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3274-5598 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

PRODASEN PROTOCOLO

09-Mai-2002 16:55:57 977405-2/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 007
Processo nº 1163-02
Rubrica USB

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá UF: CEP: 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 FAX: (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joaquim Loures de Aquino

Nome Parlamentar: Joaquim Loures Partido: PMDB

Aniversário (dia/mês): 01/09/31 Sexo: Masculino

Telefones: (32) 3274-5301 FAX: (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Assinatura de Parlamentar

Joaquim Loures de Aquino

PROJASEN PROTOCOLO

08-Mai-2002 16:55:49 7406-1/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 008
Processo nº 1.163-02
Rubrica UBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o:
Programa Interlegis - Av. N2-Anexo 'E' do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá UF: MG CEP: 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 FAX: (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Joel Fregúglia Guedes

Nome Parlamentar: Joel Guedes Partido: PSB

Aniversário (dia/mês): 18/11/55 Sexo: Masculino

Telefones: (32) 3274-5374 FAX: (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



PROJENSEN PROTOCOLO -08-1163-2002-16:55-997406-2/2

SENADO FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 609
Processo nº 1163-02
Rubrica 085

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá **UF:** **CEP:** 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Carlos Ribeiro

Nome Parlamentar: José Carlos **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mês): 08/03/54 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3274-5142 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002. 
Local e data Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -08-FIL-2002-16:55-997407-1/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Folha nº 0/0
Processo nº 1163-22
Rubrica UBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Goianá

Endereço: Av. 21 de dezembro, 850 - Centro

Cidade: Goianá **UF:** **CEP:** 36152000

Telefones: (32) 3274-5301 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail: cmgoiana@indinet.com.br

Homepage: www.mgcidades.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Lopes de Toledo

Nome Parlamentar: Paulo Lopes **Partido:** PTB

Aniversário (dia/mês): 06/10/59 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3274-5577 **FAX:** (32) 3274-5308

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Goianá, 29/04/2002.
Local e data

Paulo Lopes de Toledo
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -09-Mai-2002-16:55-997407-2/2

SENADO FEDERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - CEP 36152-000 - Goianá - MG

Mesa Diretora - 2002

Folha nº	011
Processo nº	1163-02
Assinatura	WBS

Joel Fregúlia Guedes - PSB PRESIDENTE

Rua Expedicionário Saulo Vasconcelos, 34 - Bairro São Sebastião.

(32) 3274-5374 - 18/11/55
Goianá/MG - 36.152-000

Eduardo Rodrigues de Lima - PFL VICE-PRESIDENTE

Pçª. Aimbiré de Paula Andrade, 55 - Centro

(32) 3274-5178 - 17/12/76
Goianá/MG - 36.152-000

Deily Alves Ribeiro - PFL 1º SECRETÁRIO

Rua José Antônio Ribeiro, 600 - Centro.

(32) 3274-5231 - 15/03/59
Goianá/MG - 36.152-000

João Batista Lopes - PMDB 2º SECRETÁRIO

Rua João Filgueiras, 27 - Bairro São Sebastião.

(32) 3274-5598 - 23/01/54
Goianá/MG - 36.152-000

Vereadores

André Luis Toledo Ladeira - PMDB

Rua João de Souza Ribeiro, 51 - Casa 02 - Centro.

(32) 3274-5102 - 27/05/62
Goianá/MG - 36.152-000

Jair Dornelas Sodré - PTB

Av. 21 de dezembro, 1127 - Bairro São Sebastião

(32) 3274-5188 - 21/11/44
Goianá/MG - 36.152-000

Joaquim Loures de Aquino - PMDB

Rua Ana de Souza Ribeiro, 38 - Bairro São Sebastião.

(32) 3274-5495 - 01/09/31
Goianá/MG - 36.152-000

José Carlos Ribeiro - PFL

Rua José Deotti, 31 - Bairro São Sebastião.

(32) 3274-5142 - 08/03/54
Goianá/MG - 36.152-000

Paulo Lopes de Toledo - PTB

Rua Ana de Souza Ribeiro, 16 - Bairro São Sebastião.

(32) 3274-5577 - 06/10/59
Goianá/MG - 36.152-000

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MG-31035/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. 21 de Dezembro, n.º 850, Goianá-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOEL FREGÜGLIA GUEDES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

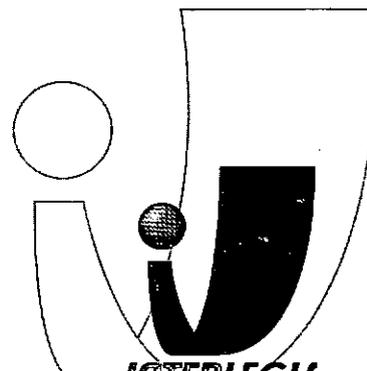
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signatures and initials: A, 709, K, MP]



INTERLEGIS

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	14
Processo Nº	1163100-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

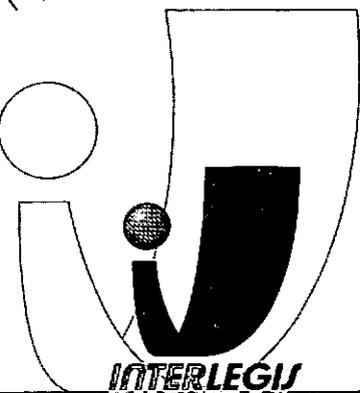
4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[Assinaturas manuscritas: "A", "Quar", "H", "M"]



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

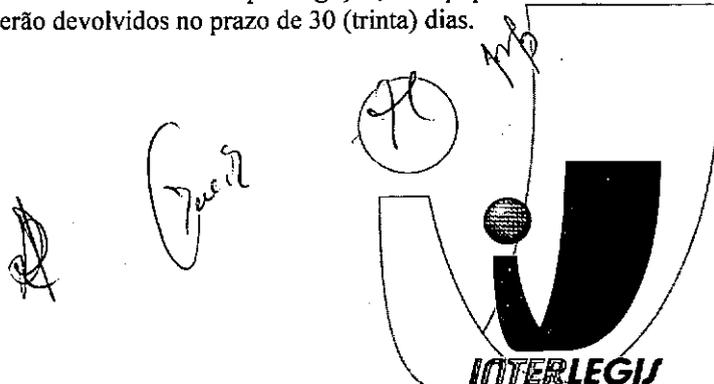
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. On the right, there is a large, stylized signature that appears to be 'INTERLEGIS' with a circular stamp containing the letters 'JK' and another stamp with the number '1163'. Below these, the word 'INTERLEGIS' is printed in a bold, sans-serif font.

Folha Nº	16
Processo Nº	1163/02-7
Rúbrica	J

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 10 de julho de 2002.

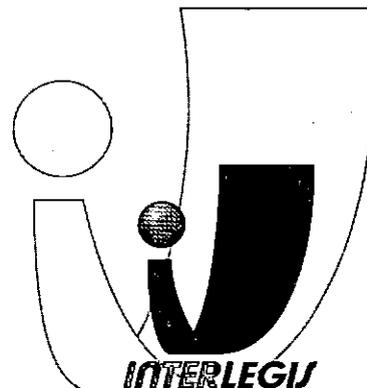
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Joel Fregúglia Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA
INTERLEGIS

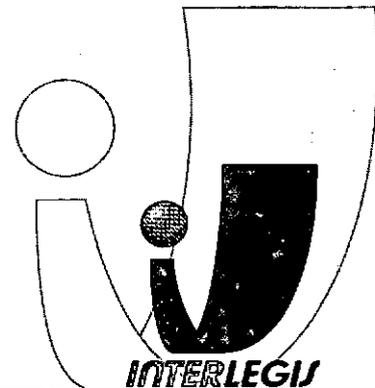
Representante da Câmara Municipal de Goianá
1º Secretário



Folha Nº	17
Processo Nº	1163/02-7
Rubrica	Ø

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha N° 18 7
Processo N° 1163/1027
Rubrica [assinatura]

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

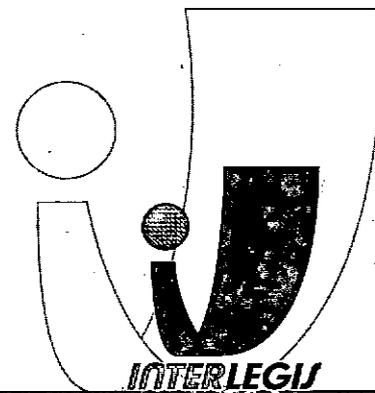
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[Assinaturas manuscritas]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

MG

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Goianá:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Harrison D. Freitas	Assistente legislativo	(32) 3274-5277	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Daivison Caputo Doufen	Assistente Administrativa	(32) 3274-5060	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Joel Fregúglia Guedes	Vereador - Presidente	(32) 3274-5374	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
José Carlos Ribeiro	Vereador	(32) 3274-5142	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

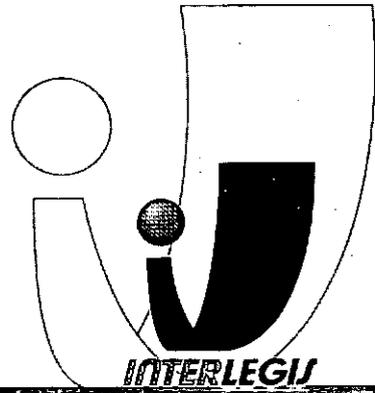
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta	12:00 às 18:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Joel Fregúglia Guedes
 Câmara Municipal de Goianá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	29
Processo Nº	1163/02-7
Rubrica	

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

Rimas Gerais

Município :

Corama

Responsável junto ao Programa Interlegis

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Sideral

Técnico :

OSCAR

DDD/Telefone Comercial:

32 3215 3702

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM911015925 ^{54ª}

Num. de tombamento: 011.381

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012D133 ^{54ª}

Num. de tombamento: 013.188

Num. série Monitor: 25 036688 ^{54ª}

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D44077D1 ^{54ª}

Num. de tombamento: 012.556

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 22
Processo Nº 163/02
Rubrica [assinatura]

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 13/03/2002

Ass. [assinatura]
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	463/02-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Goianá
Av. 21 de Dezembro, 850
Goianá - MG

Folha Nº	24
Processo Nº	1163/09 7
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Pl. A. B. 3
Km. Boliduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

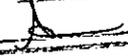
Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[Signature]

Folha Nº	25
Processo Nº	1163/02-7
Rubrica	

AR**NATAIRE**

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Goianá
 Av. 21 de Dezembro, 850
 Goianá - MG
 36152-000

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

08 SET 2008

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS 6N07

AR

RO 1 3 4 0 8 3 4 5 2 BR7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0 3 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIAL E DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--